



ESTADODABAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363
E-mail: cmesplanada@gmail.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2024 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

“Concede título de Cidadão Esplanadense e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Vereadores de Esplanada – Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 18, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Esplanadense ao Senhor **ANTONIO CAMPOS DA SILVA**.

Artigo 2º - A Mesa Diretora tomará as providências cabíveis para a outorga desta Honraria em Sessão Solene, previamente marcada.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Esplanada – Bahia, 02 de setembro de 2024.

Eliana Campos da Silva
Presidente



ESTADODABAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363
E-mail: cmesplanada@gmail.com.br

JUSTIFICATIVA:

Nome: ANTONIO CAMPOS DA SILVA
Naturalidade: IPIRÁ-BA **Estado Civil:** CASADO
Data de Nascimento: 14/02/1972 **Idade:** 52 ANOS
Residente e domiciliado: RUA MANOEL VELOSO, 22 – CENTRO - ESPLANADA

HISTÓRICO:

Natural de Ipirá-Ba o senhor Antônio Campos da Silva muda-se para Esplanada juntamente com sua esposa, a Senhora Cledineide Santos Figueredo da Silva, e seus dois filhos Lucas Figueredo Silva e Denise Figueredo Silva. Em 2002 quando chegou a cidade abriu sua loja “Lucas Variedades”, trazendo oportunidade de emprego para os esplanadenses e contribuindo para o crescimento do comércio local. Com o passar dos anos ampliou seu comércio. Tendo em vista que o mesmo vive no município há 22 anos e se considera esplanadense de coração, é que solicito o Título de Cidadão Esplanadense ao Sr. Antônio Campos da Silva.

Esplanada – Bahia, 02 de setembro de 2024.

Eliaana Campos da Silva
Presidente